



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

PROJETO DE LEI Nº 108 2022

“INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ITABIRITO O “ DIA DO COMBATE A INTOLERÂNCIA RELIGIOSA ” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Art. 1º Fica instituído o Dia do Combate à Intolerância Religiosa no âmbito do município de ITABIRITO, a ser comemorado anualmente no dia 23 de abril.

Parágrafo único. O Dia do Combate à Intolerância Religiosa integrará o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 2º O Dia do Combate à Intolerância Religiosa tem por objetivo promover a conscientização da população de nosso Município, contra todas as práticas de discriminação e intolerância de quaisquer religiões, seja pelo Poder Público Municipal, seja por outras instituições, grupos ou indivíduos.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará, no que couber, a presente Lei.

Art. 4º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ITABIRITO, 01 DE AGOSTO DE 2022.

IGOR JUNIOR DA SILVA
VEREADOR

*Recibido
11/07/2022 às 15:52h
Beatriz*



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

JUSTIFICATIVA

A religião faz parte da história desde o começo da humanidade e é praticada e passada de geração em geração pelos seres humanos desde tempos antigos e era utilizada, por muitas vezes, para explicar os fenômenos da natureza, os quais fascinavam pela exuberância ou pelo poder de transformação que exerciam sobre o planeta. Cada religião possui sua particularidade, sua história, símbolos, formas de realizar seu culto, suas vestimentas e costumes. Afro-brasileira. Oriental. Evangélica. Islâmica. Judaica. Hindu. Católica. Indubitavelmente, há, no Brasil, uma grande e importante diversidade de religiões. Entretanto, a infeliz prática de intolerância religiosa está presente, de forma significativa, na sociedade brasileira. É inquestionável a possibilidade de combater a intolerância. Para que isso ocorra, faz-se necessário compreender preconceitos historicamente enraizados. Além disso, para que haja erradicação da intolerância religiosa, é importante uma análise sobre a forma que diferentes religiões são retratadas por veículos midiáticos. Por certo, tais caminhos possibilitarão o combate efetivo à falta de tolerância religiosa. A intolerância religiosa representa, certamente, um dos problemas mais delicados em nosso planeta. O fanatismo religioso, tão entranhado em milhões de pessoas, conduz muitas vezes verdadeiras guerras de cunho religioso. Diante disso, permanece o desafio de conscientizar sobre a história e a importância de cada religião e o respeito aos seus membros. Esta propositura visa instituir no calendário oficial do Município, uma forma de conscientização da população contra todas as práticas de discriminação, ignorância e intolerância de qualquer religião. Além disso, a propositura quer